



IARTE

ABERTAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO(A) NOVO(A) DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE ARTES (IARTE)

Poderão candidatar-se para Direção do Instituto de Artes da UFU:

I – Os docentes, integrantes das carreiras efetivas do magistério superior da UFU, lotados no Instituto de Artes, submetidos ao regime de dedicação exclusiva, que sejam Adjunto IV, Titular, ou portadores do título de doutor, interessados em integrar a lista tríplice.
Art. 6º Os(as) candidatos(as) a Direção do Instituto de Artes poderão inscrever-se na Secretaria do Instituto de Artes, Bloco 3E, sala 130, Campus Santa Mônica, no período de **22 a 29 de março de 2016**, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

Os (as) candidatos(as) deverão preencher na Secretaria do Instituto de Artes, um requerimento dirigido ao Presidente do Conselho do IARTE, prova de preencher os requisitos insertos no art. 4º da Resolução nº02/2002/CONSUN e declaração irretroatável de aceitação da nomeação, caso seja o escolhido.